



Câmara Municipal de Jundiaí
S. P.

CÂMARA MUNICIPAL JUNDIAÍ	
EXPEDIENTE	
- 8 NOV 72	
PROTOCOLO Nº	18
CLASSIF.	

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
APROVADO

Sala das Sessões, em 8/11/1972
Presidente

REQUERIMENTO N.º 3 366

Senhor Presidente

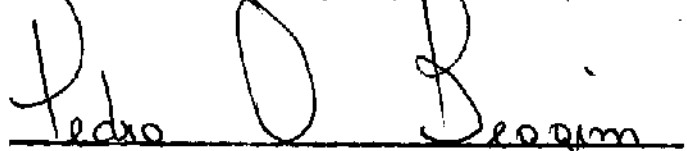
CONSIDERANDO que o leito carroçável da Rua São Gonçalo, localizada na Vila Aparecida, se encontra em péssimo estado;

CONSIDERANDO que os munícipes há longo tempo reclamam a atenção do poder público no sentido de que seja reparado o leito da aludida artéria,

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que S. Ex.^a se digne informar a esta Edilidade, o seguinte:

- Pretende V. Ex.^a determinar seja efetuado o devido reparo no leito carroçável da Rua São Gonçalo?

Sala das Sessões, 06/novembro/1 972.



Pedro Oswaldo Beagim

p/lj.



Prefeitura do Município de Jundiá

EM 14 de novembro de 1972

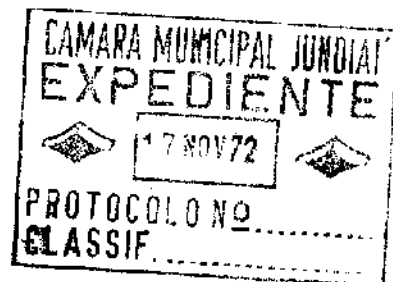
REF. N.º GP.L 1138/72

PROC. N.º 10310

CLAS.

AO TRATAR DO ASSUNTO
CITE A REFERÊNCIA

Excelentíssimo Senhor Presidente:



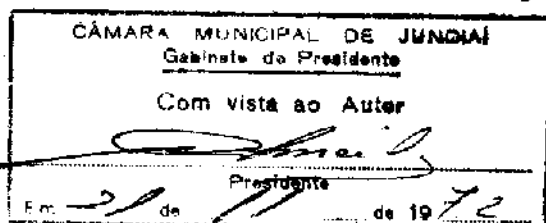
Em resposta ao requerimento nº 3366/72 de autoria do Exmo. Sr. Vereador PEDRO OSWALDO BEAGIM, - cumpre-nos informar a V.Exa. o seguinte:

Determinamos ao Serviço de Estradas de Rodagem que, dentro do menor lapso de tempo possível, - providencie o nivelamento do leito carroçável da rua São Gonçalo, localizada em Vila Aparecida.

No ensejo, renovamos nossas expressões da mais perfeita estima e elevada consideração.

Cordialmente,

(WALMOR BARBOSA MARTINS)
- Prefeito Municipal -



À

Sua Excelência, o Senhor

Vereador LÁZARO DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara do Município de
JUNDIAÍ

vb